



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
Grupo Normativo de Auditoria e Controle de Saúde – GNACS
Departamento Regional de Saúde - XX

Relatório Preliminar/Final de Auditoria Nº XXX

Unidade: XXXX

Município: SAO PAULO

2012

SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	
II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	
III – INTRODUÇÃO	
IV – METODOLOGIA	
V – CONSTATAÇÕES	
VI - CADASTRO DA NOTIFICACAO DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR	
VII - REGISTRO FINAL - ELABORAÇÃO DO RELATORIO FINAL	
VIII – CONCLUSÃO	
IX - IDENTIFICAÇÃO DA CTAR	

I - DADOS BÁSICOS

Fase(s):

Tipo	Data Início	Data Término
Planejamento		
Analítica		
Execução - In loco		
Relatório		

Unidade	
CPF/CNPJ	
Município	
Demandante/ nº documento	
Abrangência (período)	

II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome	
Cargo	
Exercício	
Nome	
Cargo	
Exercício	
Nome	
Cargo	
Exercício	

III – INTRODUÇÃO (Objetivo)

IV – METODOLOGIA

V – CONSTATAÇÕES - Fatos comprovados / evidências objetivas comparadas com os critérios estabelecidos previamente segundo as normas vigentes para o período auditado. Exemplos:

Grupo	Subgrupo	Item
Atenção Básica	Estratégia Saúde Família PSF - PACS	Implantação; Territorialização; Cobertura; Composição Equipes; Recursos Humanos; Indicadores;...
	Processo Trabalho	Monitoramento; Acompanhamento; Avaliação, Acesso a outros níveis....
Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica Atenção Básica	Distribuição; Armazenamento; Controle; Validade.....
Controle Social	Conselho Municipal Saúde	Fundamentação Legal; Deliberações; Resoluções; Infraestrutura; Registros; Documentações, Capacitação Conselheiros...
	Conferência de Saúde	Periodicidade
	Ouvidoria/Atendimento ao Usuário	Processo de Trabalho; Prazos de Respostas....
Controle Interno	Processo	Documentação/ Registros não disponibilizados...
	Processo	Controle Interno de veículos e combustíveis/ Controle de Patrimônio...
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Educação em Saúde	Formação/desenvolvimento de RH voltada às necessidades do SUS...
Média Alta Complexidade	Assistência Hospitalar	Faturamento/Produção; Cobranças Indevidas SUS; Prontuários; Normas, Rotinas, Protocolos, Comissões Internas; Estrutura Física Instalações ; Prontuários Médicos; Contratualização; Recursos Materiais não atendem às normas; Equipamentos; Recursos Humanos; Capacidade Instalada/Cadastro...
	Assistência Ambulatorial	
Planejamento	Estrutura Organizacional	Organograma/Organização Administrativa...
	Plano de Saúde	Sistemática; Elaboração; Conteúdo...

	Relatório de Gestão	Sistemática; Elaboração; Conteúdo...
Programas Estratégicos	Resultado – Qualidade da Atenção	Tuberculose; Hanseníase; DST AIDS; Sangue - Hemoderivados; Saúde Mulher; Criança; Hipertensão...
Recursos Financeiros	Convênios	Contrapartida; Formalização; Plano Trabalho; Prestação de Contas....
	Contrato	Contrato Empresa para realização de Exames Laboratoriais...
	Execução Orçamentária	Aquisição de Materiais e equipamentos (licitação)....
	Fundo de Saúde	Utilização recursos vinculados a MAC; Gerenciamento; Fundamentação Legal...
	Fundo de Saúde	Movimentação Financeira - Pagamentos de despesas que não se referem a Atenção Básica com recursos do PAB; Ausência de comprovação da aplicação de recursos na saúde em transferências realizadas nas contas
Regulação	Central de Regulação	Estrutura; Fundamento Legal; Controle; Avaliação; Rotinas de Trabalho....
Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica	Alimentação de Sistemas, Análise de Indicadores....
	VISA	Atividades Desenvolvidas; Rotinas de Trabalho....

Grupo	
Subgrupo	
Item	
Constatação	
Fonte da Evidência - <i>Relatórios / Processos / Documentos/Entrevistas/Visitas a Unidades/Notas Fiscais/Extratos Bancários/Atas/Prontuários.....</i>	
Status da Conformidade	
Responsável Técnico/CPF	

VI - CADASTRO DA NOTIFICACAO DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR (RP)

Dar direito de defesa ao auditado, com prazo estabelecido de 15 dias, com possibilidade de prorrogação por mais 15 para apresentação das justificativas. Caso não seja possível entregar a notificação ao responsável pela unidade auditada haverá a publicação em Diário Oficial para garantir o amplo direito de defesa dos notificados.

Origem DRS/CTAR	Ofício nº	Data	AR Nº de Relação Remessa (RR)	Data recebimento AR/RR
Recebedor – Assinatura AR/RR (nome legível)	Data máxima apresentação defesa RP		Data resposta da defesa	

VII - REGISTRO FINAL - ELABORAÇÃO DO RELATORIO FINAL

Grupo	
Subgrupo	
Item	
Constatação	
Fonte da Evidência - <i>Relatórios / Processos / Documentos/Entrevistas/Notas Fiscais/Extratos Bancários/Atas/Prontuários.....</i>	
Status da Conformidade	
Análise da Justificativa do auditado	
Responsável Técnico/CPF	
Recomendações	

VIII – CONCLUSÃO

Registrar o parecer técnico apresentado (resultado final) pelos auditores após ser concluída a auditoria. Deve responder aos objetivos da auditoria; devem ser destacados os pontos mais importantes da auditoria e as pertinentes recomendações. Constar objetivamente a análise final em decorrência das constatações de conformidades e não conformidades

IX – Identificação CTAR

Nome /Assinatura	
-------------------------	--

Data: ____/____/____

- Todas as páginas do relatório devem ser rubricadas por todos os membros;
- Outros fatos relevantes sem relação ao objeto da auditoria registrar e apurar noutro processo;
- Para cada inconformidade encontrada deveser apresentada uma recomendação pertinente;
- Paginação de todas as folhas.